

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 117/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 117/2010

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

二零一零年十一月十日

10 de Novembro de 2010.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第 118/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 118/2010

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“歐陸科技工程有限公司”簽訂供應網絡設備室空調設備的合同。

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de aparelhos de ar condicionado de cabina de rede, a celebrar com a «Eurotech, Lda. — Companhia de Engenharia, Ciência e Tecnologia Macau».

二零一零年十一月十日

10 de Novembro de 2010.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第 119/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 119/2010

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款及附件八（二）項，以及經十月四日第53/99/M號法令修訂之十二

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do arti-

月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款、第六條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，勞工事務局局長孫家雄擔任協調員職務的委任，自二零一一年一月十四日起續期兩年。

二零一零年十一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年十一月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

go 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, Shuen Ka Hung, director dos Serviços para os Assuntos Laborais, na qualidade de coordenador, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2011.

10 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 保安司司長辦公室

### 第 153/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條規定的職權，作出本批示。

#### 表揚

由溫家寶總理主持開幕的“中國——葡語國家經貿合作論壇（澳門）第三屆部長級會議”於二零一零年十一月十三日及十四日在澳門特別行政區舉行，是次論壇雲集了各成員國的高層政要。因此，有需要制定特別的安保措施，保安部隊及部門上下一心全力以赴。

警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局及澳門保安部隊事務局等全體人員以堅韌不拔的意志全力完成各項行動計劃，工作表現出色。值得強調的是，各成員的高度責任感及拼勁對跨部門合作的順利落實作出了貢獻，加強了部門的凝聚力和團隊精神。

是次安保任務的成功，對以特區社會安全為己任的保安部隊及部門成員產生了激勵與鼓舞的作用，今天，社會安全是澳門特別行政區社會經濟增長的重要因素；我們為享譽海內外的澳門特別行政區而感到自豪。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2010

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência executiva que lhe advém do disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, edita a seguinte referência elogiosa:

#### Elogio

A organização, na Região Administrativa Especial de Macau, da 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e os Países de Língua Portuguesa, presidida pelo Primeiro Ministro Wen Jiabao, que decorreu nos dias 13 e 14 de Novembro de 2010, reuniu os mais altos dignitários de cada um dos Países membros, pelo que convocou especiais medidas de segurança, em que estiveram envolvidas a generalidade das corporações e serviços desta área de governação.

A forma laboriosa e empenhada como cada elemento, dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, emprestou toda a sua disponibilidade e competência à execução dos planos de acção, resultou numa extraordinária demonstração de identificação com o interesse público, sendo de realçar a forma como a evidência do profissionalismo e das capacidades individuais contribuíram para uma cooperação interdepartamental que reforçou a coesão e o espírito dos organismos envolvidos.

O êxito alcançado constitui estímulo e motivação para todos aqueles que, como nós, nos reunimos em volta de um objectivo comum, que é o da segurança da comunidade, como factor incontornável do crescimento socioeconómico da RAEM, por cujo prestígio Nacional e Internacional nos movemos e do que muito nos podemos orgulhar.